



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA, matrícula 1047-2, folgas compensatórias decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 12/6/17 a 18/6/2017 ([Portaria PR-GO nº 96, 4 de abril de 2017](#)); e 24/7/2017 a 30/7/2017 ([Portaria PR/GO nº 243, de 5 de julho de 2017](#)) a serem usufruídas nos seguintes períodos: 21/5/2018, 22/5/2018, 23/5/2018 e 25/5/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 19.